CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 122/97 **Proc.** 21-201

Aprovado por ___a___
Rejeitado por ___a___
Pompéia 24/03/97
PRESIDENTE

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Instalação de Fabrica de Bordados no Colégio da Irmãs.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o artigo 203 da Lei Anciã, diz que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade, e tem por objetivo, o amparo às crianças e adolecentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO, por ser dever e obrigação do Estado, e muitas vezes, esse permanece em um mutismo inconsequente, omisso, não cumprindo um dever constitucional, forçando a comunidade suportar mais esses ônus;

CONSIDERANDO, que essas sequelas do Estado como sempre acontece é transferido para os municipios, e aqui em Pompéia não é diferente, e como exemplo inconteste é o Instituto Nossa Senhora de Fátima, que teve o seu apogeu como Colégio Stela Maris, e hoje relegado a uma instituição de abrigo de menores de cujo recursos financeiros para a sua manutenção é caótico e constrangedor, dependendo muita das vezes do auxilio do municipio;

CONSIDERANDO, que tal situação é perfeitamente reversível, como ocorre em muitas entidades assistênciais, como é o caso da Fundação Pestalozzi, e não seria diferente aqui em Pompéia, pelo menos em tentativa;

Of. 254/97.
255/97

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Doutos Vereadores e se aprovado fôr, que seja oficiado ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Presidenta do Fundo Social de Solidariedade e 1ª Dama, Professora Fussae, para que informe a esta Egrégia Casa de Leis, das possibilidades em proceder a transferência/doação das máquinas de bordados para o Instituto Nossa Senhora de Fátima, para que ali seja instalada uma fabrica de confecções e enxovais para posterior venda, de cujos recursos auferidos seriam destinados à propria entidade. A par do oficio ao Senhor Prefeito, solicito, mais e ainda, que se dê noticia da presente propositura à irmã superiora.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita